



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.639, DE 14 DE ABRIL DE 2007.

PRAÇA DR. RUBENSVAL BENVINDO MACIEL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

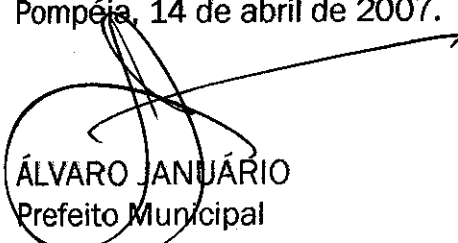
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Praça localizada no Núcleo Habitacional Juscelino Kubsticheck, entre as Ruas Oscar Pedroso Horta, Milton Campos, General Flores da Cunha, Tiradentes e Theodoro Benvindo Maciel, passa a denominar-se Praça Dr. Rubensval Benvindo Maciel.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de abril de 2007.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 14 de abril de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais